



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 6.176
FICHA Nº 01

LOTE DE TERRAS SOB Nº.16-B (DEZESSEIS-"B"), medindo a área de 96.800,00 metros quadrados ou 9,68 hectares ou 4,00 alqueires paulistas, da subdivisão do Lote nº.16, situado na Gleba Interventor, 5ª Seccção, Município e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se num marco de madeira de lei nº.01, cravado num dos vértices deste lote e divisa com o lote nº.16-A. Deste segue confrontando com o lote nº.16-A desta subdivisão no rumo NW 11°20'50" numa distância de 250,00 metros, até encontrar o marco nº.02 cravado na faixa de domínio da Rodovia PR-458. Desde deflete a direita e segue margeando a referida faixa de domínio no rumo NE 78°39'10" numa distância de 320,22 metros, confrontando com o lote nº.24 até encontrar o marco nº.03. Deste deflete a direita e segue confrontando com o trevo por diversos rumos, numa distância de 90,97 metros até encontrar o marco nº.04. Deste deflete a direita e segue margeando a faixa de domínio da Rodovia PR-317, sentido a Santa Fé, no rumo SE 11°43'51" numa distância de 197,82 metros, confrontando com o lote nº.23 até encontrar o marco nº.05. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote nº.16-A, desta subdivisão, no rumo SW 78°39'10" numa distância de 393,67 metros, até encontrar o marco nº.01, pondo de partida da presente descrição". INCRA nº.950.092.211.672-0; ITR número do Imóvel na Receita Federal nº.7.401.825-6.- **SEM BENFEITORIAS.- PROPRIETÁRIO:- AVÍCOLA SANTA FÉ – AGROINDUSTRIAL LTDA.,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia PR 317, Km 48+700 metros, zona rural, Município de Santa Fé, Comarca de Astorga-PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.543.318/0001-68, no ato representada por seus sócios administradores ENOCH DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº.131, em Guaraci/PR., portador da CIRG nº.1.171.071-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.210.868.699-15, e ANTONIO CARLOS GARLA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora das Graças, Rodovia PR 317, Km 04, Município de Nossa Senhora das Graças/PR., portador da CIRG. nº.1.804.666-0-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº. 360.450.479-15.- **REGISTRO ANTERIOR:** R.004, Matrícula 9.768, Livro 2-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga-PR. Nada mais. Dou fé. Santa Fé, 11 de setembro de 2013. *M. S. Sahade*
Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto.-

AV. 001 - M.6.176 - Prot. nº.11.436 – 04.09.2013.-

ÔNUS ANTERIOR: procedo a esta averbação nos termos e por força do artigo 230 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) que onera o imóvel objeto da matrícula acima, a saber: **AV.002 - M.9.768 – Prot. nº.48.534 – 01.03.2006.** – **Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal:-** Procedo esta averbação, nos termos e por força do Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal – Registro no SISLEG nº.1.054.444-2, assinado em Maringá, 05 de outubro de 2005, por JOSÉ ALBERTO CORREA DA SILVA e MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, proprietários do imóvel da matrícula retro, e pelo Sr. Paulino Heitor Mexia, Representante do Escritório Regional de Maringá, do Instituto Ambiental do Paraná, devidamente testemunhado.- O proprietário declara que para completar o percentual mínimo exigível de RESERVA LEGAL do imóvel constante da matrícula retro, a área de 1,9360 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 9,6800 hectares deste imóvel esta localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote nº.16-A, situado na 5ª Seccção da Gleba Interventor, Município de Santa Fé, Comarca de Astorga/PR (M.9.769 – Lv.2-RG deste Ofício) Sisleg nº.10544452 com 188,3200 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº.4.771/65, a Lei Estadual nº.11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs.387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes e também assinou o Termo de Compromisso como anuente. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº.4.771/65, a Lei Estadual nº.11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs.387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Ficando esta fazendo parte integrante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos: 630 VRC – R\$.66,15.- Astorga, 01 de março de 2006.- (a)/ Bel. Maria Amélia Cristina Franco Vecchiatti Sahade – Registradora.- **Av. 005. M. 9.768 – Prot. 48.794 – 10/05/2006.** Ciência de ônus: procedo esta averbação, por força da Escritura Pública de Doação, lavrada às Notas do Tabelionato do Município de Santa Fé, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls. 153/154, do Livro 77/E, em data de 19 de abril de 2006, para constar que a outorgada donatária AVÍCOLA SANTA FÉ – AGROINDUSTRIAL LTDA, tem pleno conhecimento e comprometeu-se a respeitar e cumprir em todos os seus termos e condições o Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal, constante da Av. 002 da matrícula retro. Nada mais. Dou fé. Emolumentos: 60 VRC – R\$ 6,30. Astorga, 10 de maio de 2006. (a) Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. **Av.009 - M.9.768 – Prot. nº.51.952 – 03.03.2008:-CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº.40/00336-1,** emitida em Santa Fé-PR., datada de 18 de janeiro de 2008, tendo como **EMITENTE:- AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.,** sediada em Santa Fé-PR., na Rodovia PR.317, Km 48, mais 700 metros, Zona Rural, CEP 86770-000 e inscrita no CNPJ sob nº.07.543.318/0001-68.- **CREADOR:-** Banco do Brasil S.A., Agência Santa Fé/PR.- **VALOR:-** R\$. 1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco

Segue no verso



centavos).- **VENCIMENTO:-** 15 de agosto de 2015.- **JUROS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS:-** Os juros são devidos a taxa de 0,487 pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 6 pontos percentuais a título da "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Centro do Brasil.- **CRÉDITO DEFERIDO PARA:-** Financiamento de benfeitorias a serem realizadas sobre o imóvel constante da matrícula retro.- **GARANTIA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros; o imóvel constante da matrícula retro.- **ANOTAÇÕES:-** Assinaram a Cédula na qualidade de Avalistas: Antonio Carlos Garla, Vania Maria Santos Ferreira Garla, Enoch de Souza, Mirian de Lacerda Golfet Souza, Eltjo Okko Dijkstra, Helena Adriana Boot Dijkstra, Alberto Martin Dijkstra, Margaret Los Dijkstra, Willen Adriaan Dijkstra, Wilhemina Los Dijkstra, Pieter Eltjo Dijkstra, Maria Eleane Los Dijkstra.- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As da Cédula ficando uma via arquivada neste Ofício, e registrada sob n.º.12.679 – Lv. 3-Auxiliar, deste Ofício.- **FUNREJUS**, isento conforme item 1, alínea b) do artigo 1º da Lei 12.604 de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216 de 15 de julho de 1998.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:-** 630 VRC – R\$.66,15.- Astorga, 03 de março de 2008.- (a) Bel. Maria Amélia Cristina Franco Vechiatti Sahade – Escrevente Substituta.- **AV.010 - M.9.768 – Prot. n.º.54.534 – 10.08.2009.- Averbção:-** Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Astorga/PR., 28 de julho de 2009, assinado por NILBERTO RAFAEL VANZO, inscrito na OAB/PR, sob n.º.33.151-B, tendo em anexo Certidão Comprobatória do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, expedida em 10 de julho de 2009, para constar, em cumprimento ao disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob n.º.534, tendo como requerente: COOPAVEL COOP. AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.76.098.219/0001-37 e como requerido: AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º.07.543.318/0001-68, no valor de R\$. 358.610,64 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dez reais e sessenta e quatro centavos).- **FUNREJUS** pago R\$. 609,00, em data de 05.08.2009.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:-** 30% de 4.312 – 30% R\$.452,76.- Astorga, 10 de agosto de 2009.- (a) Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.- **R.012 - M.9.768 – Prot. n.º.54.687 – 13.08.2009.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º.20/00625-X**, emitida em Maringá-PR., 16 de junho de 2009, tendo como **EMITENTE:- AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 317, Km 48, inscrita no CNPJ/MF n.º.07.543.318/0001-68.- **CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A**, Agência Maringá/PR.- **VALOR:-** R\$.518.854,90 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).- **VENCIMENTO:-** 10 de junho de 2014.- **JUROS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS:-** Encargos Básicos TR, encargos adicionais Tx. Nominal: 1,0% ao mês, Taxa Efetiva: 12,683% ao ano, data base para debito em cada mês: dia 10.- **CRÉDITO DEFERIDO PARA:-** o valor contratado, da cédula, destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível.- **GARANTIA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem a concorrência de terceiros;- o imóvel constante da matrícula retro.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas na cédula, inclusive encargos financeiros, obrigando a pagar ao Banco do Brasil S.A., 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira vencível em 10.07.2009 e a última em 10.06.2014.- **ANOTAÇÕES:-** Assinaram a cédula na qualidade de sócios gerente: Antonio Carlos Garla e Enoch de Souza, e assinaram também na qualidade de avalistas: Antonio Carlos Garla e Enoch de Souza, Vania Maria dos Santos Ferreira Garla e Marian de Lacerda Golfet Souza.- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As da Cédula ficando uma via arquivada neste Ofício, e registrada sob o n.º.13.335 – Lv.3-Auxiliar, deste Ofício.- **FUNREJUS**, pago R\$.609,00, em 12.08.2009.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:-** 50% de 4.312 VRC; 50% de R\$.452,76.- Astorga, 13 de agosto de 2009.- (a) Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.- **AV. 013 - M.9.768 – Prot. n.º.54.827 – 01.09.2009. – Averbção:-** Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Cascavel/PR., 26 de agosto de 2009, assinado por NILBERTO RAFAEL VANZO, inscrito na OAB/PR, sob n.º.33.151-B, tendo em anexo Certidão do Distribuidor n.º.670/2009, para constar, em cumprimento ao disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob n.º.670, em data de 28/08/2009, tendo como requerente: COOPAVEL COOP. AGROINDUSTRIAL e como requerido: AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º.07.543.318/0001-68, sendo o valor da causa R\$.193.350,44 (cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).- **FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$.193.350,44, em data de 31.08.2009.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:-** 30% de 4.312 – 30% R\$.452,76.- Astorga, 01 de setembro de 2009.- (a) Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.- **AV.014 - M.9.768 – Prot. n.º.56.177 – 22.04.2010. – Arresto:-** Conforme Mandado de Registro de Arresto e Depósito expedido aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz do Trabalho da Vara Trabalho de Arapongas, Dr. Alexandre Augusto Campana Pinheiro, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n.º.1501/2009, em que figura como Credor **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E AFINS DE JAGUAPITÁ** e como devedor **AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.- VALOR:-** R\$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).- **OBJETO DO ARRESTO:-** o imóvel constante da matrícula retro.- **Nada Mais. Dou Fé.- Emolumentos:-** 30% de 4.312 VRC – 30% de R\$.452,76.- Astorga, 23 de abril de 2010.- (a) Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.- **FUNREJUS** isento conforme item 9, alínea b) do artigo 1º da Lei n.º 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei n.º 12.216 de 15 de julho de 1998.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos** 60 VRC – R\$.8,46.- Santa Fé, 11 de setembro de 2013.

M. Sahade
/ Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto.

R.002 - M.6.176 - Prot. n.º.11.436 - 04.09.2013.-

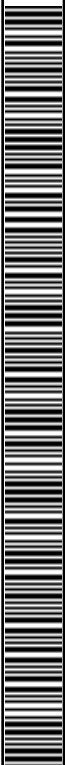
Continua na Folha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8993f1bb-e98b-42af-8f44-19220305ee45

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br
ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 11/06/2024 09:46

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6WR M2MNM 6KM9Q EVM6K





LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA FÉ PARANÁ

MATRÍCULA Nº 6.176

FICHA Nº 02

Penhora:- Conforme Carta/Mandado de Citação, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, lavrado aos vinte e dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca já referida, Dr. Cezar Ferrari, extraído dos Autos sob nº.0001465-51.2012.8.16.0180, em que figura como Exequente:- **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, situado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº.5589, 2º Andar - Novo Centro, no Município de Maringá-PR; e como Executado:- **AVICOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, já qualificada na matrícula retro.- **VALOR:-** R\$.95.632,83 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).- **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus: informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, a saber: 30% de 4.312,00 = R\$ 189.360,00 e 0,2% sobre R\$ 95.632,83, respectivamente.- Santa Fé, 11 de setembro de 2013.- *MSS - L. C. de* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente.-

AV. 003 - M. 6.176 - Prot. nº 30.159 - 09.11.2020.-

Cessão de Crédito:- Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada às Notas do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, às Folhas 003/377 do Livro nº 449, em data de 07 de agosto de 2020, tendo como **OUTORGANTE CEDENTE:- BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edf. Banco do Brasil, Asa Norte, no ato representado por **RONALDO SIMON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Livro nº 3105, à folha nº 089, em data de 05/07/2019; e como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inserido no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, no ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, no ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguara, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP. - **DA CESSÃO DE CRÉDITOS:- O BANCO DO BRASIL S.A.** cede e transfere à **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, a totalidade dos créditos referidos na CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº.40/00336-1, emitida em Santa Fé-PR, aos 18 de janeiro de 2008, tendo como Emitente:- **AVICOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, com vencimento em 15/08/2015, no valor de R\$.1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), averbada sob o nº 009 da Matrícula nº 9.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, referida na averbação nº 001 desta matrícula. - **VALOR DA CESSÃO:- R\$ 1.627.894,45** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). - **FUNREJUS** pago 0,2% sobre R\$ 2.146.749,00 em 19/11/2020, incluindo a AV.004 desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$ 416,11. - Santa Fé, 23 de novembro de 2020.- *M. Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV. 004 - M. 6.176 - Prot. nº 30.159 - 09.11.2020.-

Cessão de Crédito:- Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada às Notas do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, às Folhas 003/377 do Livro nº 449, em data de 07 de agosto de 2020, tendo como **OUTORGANTE CEDENTE:- BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edf. Banco do Brasil, Asa Norte, no ato representado por **RONALDO SIMON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Livro nº 3105, à folha nº 089, em data de 05/07/2019; e como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8993f1bb-e98b-42af-8f44-19220305ee45

CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, no ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP. - **DA CESSÃO DE CRÉDITOS:** - O **BANCO DO BRASIL S.A.** cede e transfere à **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, a totalidade dos créditos referidos na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20/00625-X, emitida em Maringá-PR, aos 16 de junho de 2009 tendo como Emitente:- **AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, com vencimento em 10/06/2014, no valor de R\$ 518.854,90 (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), registrada sob o nº 012 da Matrícula nº 9.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, referida na averbação nº 001 desta matrícula. - **VALOR DA CESSÃO:** - R\$ 518.854,90 (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). - FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 2.146.749,00 em 19/11/2020, incluindo a AV.003 desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$ 416,11. - Santa Fé, 23 de novembro de 2020. - Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 005 – M. 6.176 – Prot. nº 31.862 – 06.07.2021.-

Cessão de Crédito: Procedo ao presente registro conforme ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada às Notas do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, às Folhas 003/377 do Livro nº 468, em data de 12 de março de 2021, tendo como **OUTORGANTE CEDENTE:** - **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, no ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, no ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e MAURICE NAYEF MAROUN FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP.; e como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:** - **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, no ato representada por seu diretor presidente, VINICIUS BERNARDES BASILE SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18º de seu Estatuto Social. - **DA CESSÃO DE CRÉDITOS:** - O **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I** cede e transfere à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, a totalidade dos créditos referidos na CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 40/00336-1, emitida em Santa Fé-PR, aos 18 de janeiro de 2008, tendo como Emitente:- **AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, com vencimento em 15/08/2015, no valor de R\$.1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), averbada sob o nº 009 da Matrícula nº 9.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, referida na averbação nº 001 desta matrícula. - **VALOR DA CESSÃO:** - R\$ 1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). - FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 2.146.749,00 em 08/07/2021, incluindo a AV.006 desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: 1814725CVAA000000240721P - Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$ 467,85. - Santa Fé, 15 de julho de 2021. - Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 006 – M. 6.176 – Prot. nº 31.862 – 06.07.2021.-

Cessão de Crédito: Procedo ao presente registro conforme ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada às Notas do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, às Folhas 003/377 do Livro nº 468, em data de 12 de março de 2021, tendo como **OUTORGANTE CEDENTE:** - **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, no ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, no ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e MAURICE NAYEF MAROUN FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP.; e como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:** - **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, no ato representada por seu diretor presidente, VINICIUS BERNARDES BASILE SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18º de seu Estatuto Social. - **DA CESSÃO DE CRÉDITOS:** - O **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I** cede e transfere à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, a totalidade dos créditos referidos na CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 40/00336-1, emitida em Santa Fé-PR, aos 18 de janeiro de 2008, tendo como Emitente:- **AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, com vencimento em 15/08/2015, no valor de R\$.1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), averbada sob o nº 009 da Matrícula nº 9.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, referida na averbação nº 001 desta matrícula. - **VALOR DA CESSÃO:** - R\$ 1.627.894,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). - FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 2.146.749,00 em 08/07/2021, incluindo a AV.006 desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: 1814725CVAA000000240721P - Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$ 467,85. - Santa Fé, 15 de julho de 2021. - Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

Continua na Folha 03

ONR

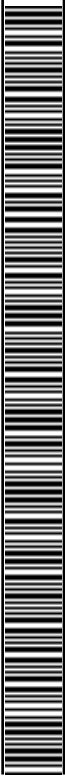
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 11/06/2024 09:46

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6WR M2MNM 6KM9Q EVM6K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.176

FICHA 03

Paulo, às Folhas 003/377 do Livro nº 468, em data de 12 de março de 2021, tendo como **OUTORGANTE CEDENTE:- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, no ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e MAURICE NAYEF MAROUN FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP.; e como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:- TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, no ato representada por seu diretor presidente, VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social. - **DA CESSÃO DE CRÉDITOS:- O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I** cede e transfere à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, a totalidade dos créditos referidos na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20/00625-X, emitida em Maringá-PR, aos 16 de junho de 2009 tendo como Emitente:- **AVÍCOLA SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA**, com vencimento em 10/06/2014, no valor de **R\$ 518.854,90** (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), registrada sob o nº 012 da Matrícula nº 9.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, referida na averbação nº 001 desta matrícula. - **VALOR DA CESSÃO:- R\$ 518.854,90** (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). - FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 2.146.749,00 em 08/07/2021, incluindo a AV.005 desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: 1814725AVAA000000240821N - Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$ 467,85. - Santa Fé, 15 de julho de 2021. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 007 - M. 6.176 - Protocolo nº 32.113 - 04/08/2021

Averbação de indisponibilidade de bens: Procede a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.3111.01744238-IA-440, Processo nº 30368120178160180, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 31/07/2021, às 11:35:00 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível, do Crime e do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público de Santa Fé/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 0,2% VRC - R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de agosto de 2021. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA000000275221S -

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 6.176 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Santa Fé, 11 de junho de 2024. BEL. MARIA AMÉLIA BECKER REGISTRADORA



**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12**

A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)